



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 288/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

16 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA DA PONTE (MADEIRA) DE VIGA ARMADA SOBRE O "RIO GARIMPO" COM COMPRIMENTO DE 45,00 X 4,50 MTS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 143/2018

TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

VALOR TOTAL: R\$ 71.105,20 (SETENTA E UM MIL CENTO E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.070-26.782.0011.1020-3.3.90.39.99.0.1.80.000000

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE:

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO– PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA:

FABIO ANDRE HOFFMEISTER RAMIRES

RIO NEGRO /MS, 16 DE JANEIRO DE 2019.

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

